



PROCESSO: 5006885-70.2023.8.13.0431
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE: LUIZ CARLOS NARCISO
EXECUTADO: CLODOVIL CALIXTO MARTINS

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e quatro (2024), nesta Cidade e Comarca de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao mandado da MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara, extraído dos autos em epígrafe, dirigi-me na Avenida Belo Horizonte, 870, Belo Horizonte, nesta cidade, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi à PENHORA do seguinte bem imóvel, a saber: “ UM PRÉDIO RESIDENCIAL, DE DOIS PAVIMENTOS, NUMA ÁREA CONSTRUIDA DE 125,80 M2. SERVIDOS POR ÁGUA, LUZ E ESGOTO. PISO DE PEDRA ARDÓSIA, COBERTO DE TELHAS COLONIAL, COM DEMAIS BENFEITORIAS, E ANEXO O RESPECTIVO TERRENO MEDINDO 7,40 METROS POR 7,00 METROS, OU SEJAM (125,80 M2), CONSTITUÍDO PELO LOTE 02, QUADRA 915, SITO NA AVENIDA BELO HORIZONTE, BAIRRO BELO HORIZONTE, NESTA CIDADE, CONFRONTANDO POR SEUS DIVERSOS LADOS COM PROPRIEDADES DOS VENDEDORES E OUTROS.” Tudo conforme R-03 da matrícula 8191 do CRI local. ÔNUS: NÃO CONSTAM. O referido imóvel AVALIO por R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). Feita a penhora, na forma da lei, DEPOSITEI os referidos bens em mãos e poder do próprio executado CLODOVIL CALIXTO MARTINS, já qualificado nos autos, o qual aceitou o encargo de FIEL DEPOSITÁRIO e prometeu, sob as penas da lei, zelar pela fiel observância desta incumbência e de não abrir mãos do referido bem sem ordem expressa da MMa. Juíza de Direito. E para ficar constando, lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Iran Delfino de Sousa, Oficial de Justiça, e pelo executado e fiel depositário. Fonte de pesquisa: mercado imobiliário de Monte Carmelo/MG.

IRAN DELFINO DE SOUSA
Oficial de Justiça
PJPI 3715-0

CLODOVIL CALIXTO MARTINS
Fiel Depositário
CPF nº 554.304.576-04